



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES  
EM 13/11/25

DECRETO Nº 1.753/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.214.369,95 (Três milhões e duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 3.214.369,95 (Três milhões e duzentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 10 de novembro de 2025

WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:124935517  
61

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.11.10 15:47:51  
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.11.10 15:26:25 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                  |              |                 |              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
|                                                         |                                  |              |                 | R\$ 1,00     |
| CÓDIGO                                                  | ESPECIFICAÇÃO                    | NATUREZA     | FR              | VALOR        |
| 05.00.00                                                | SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS     |              |                 |              |
| 05.01.00                                                | Sec. Adm. e Recursos Humanos     |              |                 |              |
| 04.122.0039.2224                                        | Pagamento de Pessoal e Encargos. | 3.1.91.13.12 | 2.501.0000.0000 | 3.214.369,95 |
| TOTAL                                                   |                                  |              |                 | 3.214.369,95 |